



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 246/2020.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 20 e 21, parágrafo único da Lei Municipal 740/2007 de 18 de Maio de 2007, que trata do salário família.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Keisy Regina Jesus de Almeida**, salário família dos Menores: Valentina de Almeida Andrade – CPF: 146.602.404-60, nascido em 28.06.2017 e Francisco de Almeida Andrade – CPF: 708.490.534-04, nascido em 27/03/2014, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 20 de Agosto de 2020.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210219132721.pdf>
assinado por: idUser 108